

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quinta-feira, 14 de abril de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 902

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Comunicados .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6675/2022****=DE 13 DE ABRIL DE 2022=****“DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DA  
1ª CONFERÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO TERRITÓRIO DE  
JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO V DO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 4291, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME do território de Jardinópolis Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a IV Conferência Nacional de Educação - IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;

**CONSIDERANDO** a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021; que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Educação do território de Jardinópolis Estado de São Paulo, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação em parcerias com o polo 28, no formato digital-online tendo como temário “**Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira**”.

**Art. 2º** A etapa Intermunicipal acontecerá no dia 26 de abril de 2022, distribuída da seguinte forma:

I. Dia 26 de abril de 2022: Abertura Oficial da 1ª Conferência Intermunicipal de Educação do território de Jardinópolis;

II. Dia 27 de abril de 2022: Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022, e

III. Dia 28 de abril de 2022: Plenária Final.

**Art. 3º** São objetivos da IV CONAE paulista:

I. Avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II. Avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e

III. Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

**Art. 4º** A IV CONAE paulista, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

**Eixo 1. O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: Sub-eixos**

I. Evolução das políticas educacionais de 2018 a 2022: avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE - no ano de 2018, até 2022;

II. O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;

III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;

V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;

VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;

VIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia, e

IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

**Eixo 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação: Sub-eixos**

I. O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância, e

II. O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

**Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: Sub-eixos**

I. O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;

II. O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação, e

III. O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

**Art. 5º** As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022,

disponibilizados pela UNCME/SP em seu ambiente virtual – acesse [aqui](#).

**Art. 6º** A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:

I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II. Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;

III. Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;

IV. Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;

V. Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, e

VI. Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

**Art. 7º** Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência ficam instituídas as seguintes comissões:

I. Comissão Organizadora **Intermunicipal**;

II. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação, e

III. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As atribuições de cada comissão serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 13 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

**Secretária da Prefeitura Municipal**

## Portarias

### **P O R T A R I A N.º 156/2022**

**=De 13 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:** fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, tendo esta Portaria, seus efeitos retroativos a partir do dia 29/03/2022, a saber:

Nome	CATHARINA CARLA BUENO
Função	ESCRITURARIO
Dª Unidade:	PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA
Para Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de abril de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

## Atos de Pessoal

### Extrato de Acúmulo de Cargo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

**SÃO PAULO - S.P.**

**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis - S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: [educacao@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:educacao@jardinopolis.sp.gov.br)

### **Despachos de 13 de abril de 2022**

Com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, os Diretores de Escola expedem os seguintes *Atos Decisórios*:

#### **E.M.E.F. Profa. Geny Martins Costacurta**

**Nº 52/2022 - Beatriz de Almeida Silva**, R.G. nº 49.737.500-X, PEB I na C.E.I. *Cloresdith Ferlin Ferreira*, da rede pública municipal de Ribeirão Preto - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.F. *Profa. Geny Martins Costacurta*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

#### **Creche Maria Brilhadori Saquy**

**Nº 53/2022 - Deise Juliano Vanni**, R.G. nº 6.871.478-6, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Brilhadori Saquy*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

**Nº 54/2022 - Helena Staibano Paulon**, R.G. nº 17.883.958-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Brilhadori Saquy*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

#### **Creche Padre Mose Skrycki**

**Nº 55/2022 - Fátima Aparecida de Jesus Alves**, R.G. nº 15.810.608-8, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Padre Mose Skrycki*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

**Nº 56/2022 - Maria Isaura Toledo Grespan**, R.G. nº 6.164.783-4, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Padre Mose Skrycki*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

**Nº 57/2022 - Sueli Jacomini Francisco**, R.G. nº 17.883.959, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Padre Mose Skrycki*, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. **Acumulação legal.**

#### **Creche Virgínia Jardim Marchió**

**Nº 58/2022 - Gabrielli dos Reis Rodrigues**, R.G. nº 53.819.860-6, PEB I na E.M.E.I. *Adriana David Ferreira*, da rede pública municipal de ensino de Sertãozinho - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Virgínia Jardim Marchió*, da rede pública



municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. **Acumulação legal.**

**Nº 59/2022 - Maria José Rufino Brigliadori**, R.G. nº 19.168.623-2, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Virgínia Jardim Marchió*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. **Acumulação legal.**

**Nº 60/2022 - Renata Leandra Dispósito Lé**, R.G. nº 20.104.637-4, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Virgínia Jardim Marchió*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. **Acumulação legal.**

**Nº 61/2022 - Sílvia Helena Riul**, R.G. nº 7.271.288-0, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Virgínia Jardim Marchió*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. **Acumulação legal.**

**Nº 62/2022 - Sílvia Regina Staibano**, R.G. nº 16.648.868-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Virgínia Jardim Marchió*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. **Acumulação legal.**

Jardinópolis, 13 de abril de 2022

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 047/2022 Pregão Eletrônico 015/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição e recarga de Extintores. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: ARGOS LTDA, itens: 11 e 17, EXTINSUL AZEVEDO LTDA, itens: 7 e 16, EXTINTORES BRASIL EIRELI – EPP, item: 3, GIACOMO RESENDE SEOLIN – ME, itens: 1, 2, 4 a 6, META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, itens: 8 a 10, 15, NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, itens: 12 a 14. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

### Comunicados

#### Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Impugnação

Processo 054/2022 Pregão Eletrônico 016/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para fornecimento de solução de PABX em Cloud com ramais Físicos, Virtuais (Softphones), serviço de comunicação unificada (UC), serviço de telefonia fixa comutada- para e locação de equipamentos de telecomunicações. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa Unicorn Tecnologia e Participações Eireli foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço

Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

### Aviso de Licitação

#### Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Abertura de Licitação

Processo 079/2022 Pregão Eletrônico 028/2022 Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de livros para a Biblioteca Municipal. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 02.05.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP